



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 108 DE 01 de Setembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **592.800,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

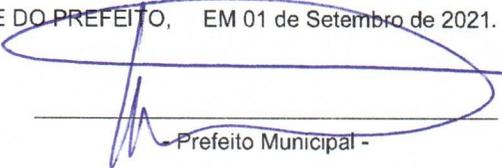
*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

03.0301.10.122.0075.2859.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	342.800,00
03.0301.10.302.0031.2861.449051.121	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	250.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>592.800,00</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **592.800,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
- Prefeito Municipal -